Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 469 DE 14 DE MARÇO DE 1 969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedida a pensão de Ncr$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros novos) mensais à Sra. Thereza Ribeiro do Nascimento, viúva do Pedro José do Nascimento - Trabalhador da Tabela Suplementar desta Prefeitura, falecido em 06-02-1969.

Art. 2º) - A pensão de que trata o artigo 1º, será concedida a / partir de 06 de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º) - A presente Deliberação, entrará em vigôr na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 21 de março de 1 969.

Manoel Guilherme Bastos
- Prefeito Municipal -

GFB/.